

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 599 de 31 de Agosto de 2023

DATA: 31/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

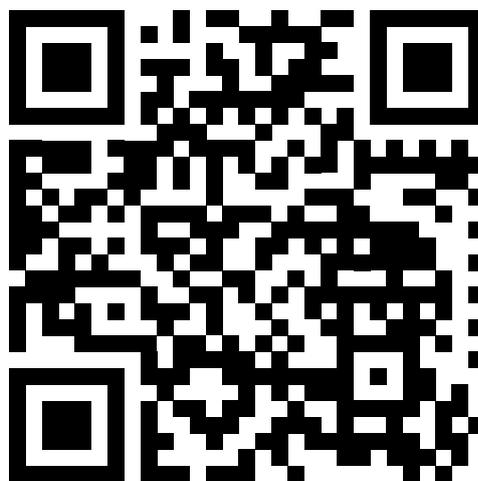
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 31/08/2023 16:50:11

IP com nº: 192.168.10.92

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=828

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 049/2023 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO
- ✦ PORTARIA: 050/2023 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 049/2023****PORTARIA Nº. 049/2023
DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas sobre as licitações e contratos no âmbito nacional e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 291, de 16 de maio de 2023, que regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas e dá outras providências.

DESIGNA:

ART. 1º- Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor, **FRANCISCO MARCONE FREIRE MACHADO**, matrícula nº 030/2022, portador do CPF Nº 289.102.013-91, para exercer a função de fiscal de contratos celebrados entre o Município de Anajatuba/MA e terceiros, durante o exercício do corrente ano, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 291/2023, **Seção V**, onde caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, fiscalizar os contratos de **manutenção e fornecimento de peças para máquinas pesadas do tipo Motoniveladora XCMG GR1803BR e Motoniveladora CASE 845B**, oriundos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

Anajatuba/MA, 31 de agosto de 2023. **HÉLDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 050/2023****PORTARIA Nº. 050/2023
DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas sobre as licitações e contratos no âmbito nacional e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 291, de 16 de maio de 2023, que regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas e dá outras providências.

DESIGNA:

ART. 1º- Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor, **RODRIGO DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 003/2022, portador do CPF Nº 082.380.333-30 para exercer a função de fiscal de contratos celebrados entre o Município de Anajatuba/MA e terceiros, durante o exercício do corrente ano, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 291/2023, **Seção V**, onde caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, fiscalizar os contratos de **fornecimento, operação e manutenção de Link Dedicado de Internet Banda Larga em Fibra Óptica**, oriundos das Secretarias Municipais de Administração; Assistência e Desenvolvimento Social; Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2023.

Anajatuba/MA, 31 de agosto de 2023. **HÉLDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

